ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

Publicado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO
na Sessão Ordinária
de 15/06/15
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadã de Manacapuru, a **Enf. Márcia Cardoso de Oliveira,** Secretária Municipal de Saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido Título de Cidadã de **Manacapuru,** a Enf. **Márcia Cardoso de Oliveira**, secretária Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, com destaque a sua excelente administração que vem cumprindo com muita dedicação e competência no Município.

Art. 2º A comenda que se trata o artigo anterior se refere ao artigo 160, inciso IV do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de Junho de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

MARIA IZABEL MARINHO RAMOS
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de Publicações Oficiais
Art. 89 - Lei Orgânica Municipal
em 15/06/15